



<b>CONTRATO TERMO DE ADITIVO: 003/2.024</b>
<b>2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ORIGEM nº 008/2.022</b>
<b>LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA</b>
<b>LOCADOR: ESPÓLIO DE BENEDITO DE MORAES, DONIZETE APARECIDO DE MORAES, JOÃO BENTO DE MORAES E BENEDITO CARLOS DE MORAES.</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2.022</b>
<b>DISPENSA: 004/2.022</b>
<b>OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DIVININHO, EM NAZARÉ PAULISTA, PARA INSTALAÇÃO DE SALAS DE AULA DA EMEIEF BAIRRO DIVININHO.</b>

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominado “**LOCATÁRIO**”, neste ato representada por seu Prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, e **ESPÓLIO DE BENEDITO DE MORAES, DONIZETE APARECIDO DE MORAES**, portador do RG 21.263.451-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 075.829.778-58, **JOÃO BENTO DE MORAES**, portador do RG 25.062.894-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 256.873.698-48, **BENEDITO CARLOS DE MORAES**, portador do RG 21.263.474 e inscrito no CPF/MF sob nº 129.759.648-03, doravante denominados “**LOCADORES**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado no Bairro Divininho em Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.245/91, bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e clausula 3.1 do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 25 de janeiro de 2.024 a 24 de janeiro de 2.025 e com fundamento na clausula 5ª, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 1.904,13 (um mil e novecentos e quatro reais e treze centavos) para R\$ 1.993,31 (um mil novecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) por mês, totalizando pelo período o valor de R\$ 23.919,72 (vinte e três mil novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
29	163	010803	12.365.0009.2026.0000	3.3.90.36.00	213 000	0 01 00	22.325,11



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.  
E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.  
Nazaré Paulista, 10 de janeiro de 2.024.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Donizete Aparecido de Moraes  
Locador

---

João Bento de Moraes  
Locador

---

Benedito Carlos de Moraes  
Locador

### TESTEMUNHAS

---

Nome/RG

---

Nome/RG